

DECRETO Nº 6
de 5 de novembro de 1975.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Bragantina.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Ilmo. Sr. Prof. Bruno Florenzano, pela sua ativa participação em promoções locais, especialmente no setor de esporte, bem como pelas suas reais qualidades de educador.

Artigo 2º - O presente título será entregue em Sessão Solene, marcada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertos com os recursos orçamentários próprios.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 5 de novembro de 1975.

Presidente da Câmara